



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

EMENDA ADITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

O Vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 86/2023:

Art. 1º Fica inserido Projeto/Atividade ao anexo único do Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024. Altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025, para o exercício de 2024, vigorando com o seguinte texto:

<i>Órgão:</i>	<i>070 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>
<i>Unidade Orçamentária:</i>	<i>003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>
<i>Função:</i>	<i>08 – Assistência Social</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>244 – Assistência Comunitária</i>
<i>Programa:</i>	<i>0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>
<i>Atividade:</i>	<i>2.740 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO PERÍMETRO URBANO</i>
<i>Unid. Medida:</i>	<i>Reais</i>

Otamir



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

<i>Produto:</i>	<i>0084 - Programa Atendido</i>
<i>Vlr. Orçam. 2024</i>	<i>400,00</i>

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e atividade previstos no art. 1º desta emenda, os Projetos/Atividades abaixo, constante do anexo único do Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024. Altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025, para o exercício de 2024, passa a vigorar com os seus valores deduzidos no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrição das deduções que seguem:

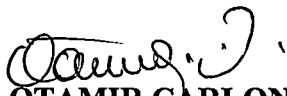
<i>Órgão:</i>	<i>130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</i>
<i>Unidade Orçamentária:</i>	<i>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</i>
<i>Função:</i>	<i>18 – Gestão Ambiental</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>541 – Preservação e Conservação Ambiental</i>
<i>Programa:</i>	<i>0132 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</i>
<i>Atividade:</i>	<i>2.237 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</i>
<i>Unid. Medida:</i>	<i>Atividade</i>
<i>Produto:</i>	<i>0008 - Atividades Manutidas</i>
<i>Vlr. Orçam. 2024</i>	<i>400,00</i>

Assinatura



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 01/12/23



Roan Roger Gomes Marques

MDB

Presidente da Com. Fin. Orçamentária